

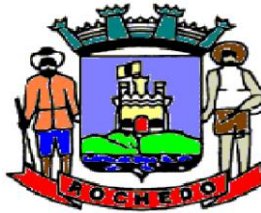
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO  
FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**EXERCÍCIO DE 2020**

**NOTA 1 – INFORMAÇÕES GERAIS**

- 1.1) A FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA ADOLESCENTE DE ROCHEDO/MS, é dotada de personalidade jurídica de direito público e de autonomia administrativa, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, sobre o CNPJ 15.177.731/0001-84.
- 1.2) Localizada na Rua Joaquim Murtinho, 203 – Centro - Rochedo/Ms.
- 1.3) Principais Atividades da entidade é exercer, funções que deve ser instituído como uma das diretrizes da política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente (inciso IV, art. 88, Lei 8.069/90 – ECA). Tem como objetivo a viabilização das políticas, programas e ações de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, distribuídos e alocados mediante deliberação dos Conselhos, de acordo com seu Regimento Interno e Lei Orgânica do Município.
- 1.4) A Contabilidade Aplicada ao Setor Público tem como objetivo fornecer aos seus usuários informações sobre os resultados alcançados e outros dados de natureza orçamentária, econômica, patrimonial e financeira das entidades do setor público, em apoio ao processo de tomada de decisão, à adequada prestação de contas, à transparência da gestão fiscal e à instrumentalização do controle social.
- 1.5) A moeda funcional é o Real. Não houve realização em moeda estrangeira. O reconhecimento das despesas é realizado em regime de competência. É considerado regime de caixa para os ingressos efetivamente realizados e, de competência, para os ingressos decorrentes de consignações e para as despesas realizadas.
- 1.6) Este Fundo Municipal Criança e do Adolescente de Rochedo, controla apenas a unidade 022 – Fundo Municipal da Criança e Adolescente.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO**  
**FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

- 1.7) O Orçamento do Fundo Municipal, realizado conforme a Lei nº 824 de 18/12/2019, para o exercício de 2020, fixou a Despesa em R\$ 23.700,00 para os dispêndios de custeias e investimento de despesas normais e de Seguridade Fiscal.

**NOTA 2 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS E BASE PREPARAÇÃO**

**2.1) BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:** As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Portarias da STN (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público), as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) expedidas pela STN, e demais disposições normativas vigentes.

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis geradas através do XML disponibilizadas pelo TCE/MS estão de acordo com as bases constituídas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, essas demonstrações são compostas por:

- Anexo 12 Balanço Orçamentário;
- Anexo 13 Balanço Financeiro;
- Anexo 14 Balanço Patrimonial;
- Anexo 15 Demonstração das Variações Patrimoniais;
- Anexo 17 Demonstrativo da Dívida Flutuante;
- Anexo 18 Demonstrativo dos Fluxos de Caixa;
- Notas de Lançamento PCASP
- Livro Diário

**2.2) PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS:** As Demonstrações Contábeis deste fundo Municipal, a seguir transcritas, contemplam a execução do Orçamento Fiscal, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2020, e constituem-se dos Balanços Patrimonial, Orçamentário, Financeiro, das Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira e contábil. Foram elaboradas em conformidade com a Lei nº. 4.320/64 e suas alterações e em conformidade com as NBCASP e PCASP vigente. Aos registros contábeis adotou-se o regime de caixa para as transferências recebidas do Executivo e de competência para as despesas realizadas.

As principais políticas contábeis adotadas são:

- As disponibilidades de caixa são mensuradas ou avaliadas pelo valor original.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO**  
**FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

- Os estoques de materiais de consumo, bem como suas saídas são avaliados com base no valor de aquisição.
- Os gastos de distribuição, de administração geral e financeiros são considerados como despesas do período em que ocorrerem.
- O Ativo Imobilizado é mensurado ou avaliado com base no valor de sua aquisição.
- Não há aquisições de imóveis, tanto quanto depreciação dos mesmos.

**NOTA 3 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES**

**3.1) Anexo I dessa nota explicativa, evidencia a METODOLOGIA DE CONTABILIZAÇÃO DO IPC 11 – RETENÇÕES PROPOSTAS PELO IPC 11 NOS BALANCETES FINANCEIROS E NO BALANÇO FINANCEIRO – QUE INTERFERE NOS ANEXOS 13, 17 E 18, com objetivo elucidar os procedimentos contábeis orientados pela Minuta IPC 11 - Contabilização das Retenções, editada em 2017, que “define-se como padrão a seguinte contabilização das retenções em processos de execução orçamentária e de restos a pagar ”: 1. O recurso será repassado a um terceiro. 2. O recurso é uma nova receita para o Ente.**

**NOTA 4 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

**4.1) Demonstrativos da Receita Orçamentária:**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>PREVISÃO ORÇADA</b>	<b>%</b>	<b>EXECUTADA</b>	<b>%</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>500,00</b>	<b>0,02</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00		0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	500,00		5,01	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00		0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00		0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00		0,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00		0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00		0,00	
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DÉFICIT</b>	<b>23.200,00</b>	<b>97,00</b>	<b>14.846,88</b>	<b>62,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>23.700,00</b>	<b>100%</b>	<b>14.846,88</b>	<b>62,00</b>



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO**  
**FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

A receita estimada para a Fundo municipal, efetivamente arrecadada até o período, é demonstrada no quadro a seguir, foi de R\$ 14.846,88, e a efetivamente executada foi no valor de R\$ 14.846,88 que corresponde 62,00% da receita total prevista.

**4.2) Demonstrativos Despesas Orçamentárias:**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>23.100,00</b>	<b>19.439,56</b>	<b>10.586,88</b>	<b>10.586,88</b>	<b>10.586,88</b>	<b>8.852,68</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.700,00	19.039,56	10.586,88	10.586,88	10.586,88	8.452,68
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>600,00</b>	<b>4.300,00</b>	<b>4.260,00</b>	<b>4.260,00</b>	<b>4.260,00</b>	<b>40,00</b>
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	600,00	4.300,00	4.260,00	4.260,00	4.260,00	40,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)</b>	<b>23.700,00</b>	<b>23.739,56</b>	<b>14.846,88</b>	<b>14.846,88</b>	<b>14.846,88</b>	<b>8.892,68</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Amortização da Dívida Interna</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Amortização da Dívida Externa</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) =(VI + VII)</b>	<b>23.700,00</b>	<b>23.739,56</b>	<b>14.846,88</b>	<b>14.846,88</b>	<b>14.846,88</b>	<b>8.892,68</b>
<b>SUPERÁVIT (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL (X) = (VIII + IX)</b>	<b>23.700,00</b>	<b>23.739,56</b>	<b>14.846,88</b>	<b>14.846,88</b>	<b>14.846,88</b>	<b>8.892,68</b>

Logo as despesas orçamentárias empenhadas do período corresponderam a R\$ 14.846,88. Desse valor, R\$ 10.568,88 referem-se às despesas correntes, e R\$ 4.260,00, diz respeito às despesas de capital.

**4.3) Demonstrativos Créditos Orçamentários:**

No fundo demonstrado, houve abertura créditos adicionais em atendimento ao art. 42 e art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, concordante com imagem do item 4.2.

**SUBANEXO LVI**  
**QUADRO DEMONSTRATIVOS DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS**  
 (Art. 43, §1º, incisos I a VI – Lei nº 4.320/64)

DECRETO Nº	DATA PUB.	INCISO I	INCISO II	INCISO III	INCISO IV	TOTAL
1	02/01/2020	39,56				39,56
52	01/07/2020			1.000,00		1.000,00
52	01/07/2020			1.000,00		-1.000,00
74	03/09/2020			4.200,00		4.200,00
74	03/09/2020			4.200,00		-4.200,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO**  
**FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**4.4) Resumo da Execução da Despesa por Elemento se deu da seguinte forma:**

**Extrato Dotação por Natureza de Despesa - Sintetico**

Período de 01/01/2020 a 31/12/2020

Natureza da Despesa	Descrição	Inicial	Atual	Empenhado	Anulado	Liquidado	Pago	A Pagar	Saldo Dot.
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais - I.N.S.S	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais I.M.P.S.R	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	3.500,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	10.500,00	11.000,00	14.000,00	8.372,65	5.627,35	5.627,35	0,00	5.372,65
3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00	6.839,56	4.959,53	0,00	4.959,53	4.959,53	0,00	1.880,03
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	100,00	4.300,00	4.260,00	0,00	4.260,00	4.260,00	0,00	40,00
<b>TOTAL GERAL....</b>		<b>23.700,00</b>	<b>23.739,56</b>	<b>23.219,53</b>	<b>8.372,65</b>	<b>14.846,88</b>	<b>14.846,88</b>	<b>0,00</b>	<b>8.892,68</b>

\* Valor A Pagar - valor empenhado - valor pago

A despesa orçamentária apresenta um total executado/empenhado de R\$ 14.846,88, que corresponde a 51,00% da despesa total atualizada. O resumo da despesa por elemento de despesa apresentado no quadro acima, demonstra o comprometimento da despesa até o mês em referência.

**4.5) Restos a Pagar:**

Conforme demonstrativo no item 4.4 podemos evidenciar que não houve inscrições de restos a pagar.

**4.6) Resumo das interferências financeiras recebidas**

Não há, interferências financeiras recebidas no fundo municipal.

**NOTA 5 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO**

O balanço financeiro tem como finalidade evidenciar as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas por fonte/destinação de recursos. Destaca, ainda, os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte.

Nos ingressos (entradas) houve Receitas Orçamentárias recebidas no valor de R\$ 0,00. E Saldo do Exercício Anterior no valor de R\$ 5,01, assim como as transferências financeiras no valor de R\$ 14.489,86, perfazendo um total dos ingressos de **R\$ 14.489,86**.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO**  
**FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Nos dispêndios (saídas) o valor das despesas orçamentárias corresponde ao valor de R\$ 14.846,88 (conforme anexo 11 – despesas empenhadas), perfazendo saldo para o exercício seguinte de R\$ 42,54.

**NOTA 6 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**

O balanço patrimonial evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública ao final do exercício, e esse é o principal anexo de um órgão em função da dimensão e da natureza dos valores envolvidos nos ativos e passivos.

<b>ATIVO</b>		<b>PASSIVO</b>	
Circulante	42,54	Circulante	0,00
Não circulante	0,00	Não circulante	0,00
		Patrimônio líquido	42,54
<b>Total</b>	<b>42,54</b>	<b>Total</b>	<b>42,54</b>

**ATIVO** - Compreende os recursos controlados por uma entidade como consequência de eventos passados e dos quais se espera que fluam benefícios econômicos ou potencial de serviços futuros a unidade

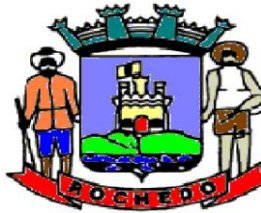
**ATIVO CIRCULANTE- R\$ 42,54**

1.1.1.0.00.00 - *Caixa e Equivalentes de Caixa* – R\$ 42,54, compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

1.1.5.0.00.00 – *Estoques* – R\$ 0,00, compreende o valor de bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades. **(Conforme declaração apresentado em PDF no item 190 – Termo de Conferência do Almojarifado).**

**ATIVO NÃO CIRCULANTE – R\$ 0,00**

1.2.3.1.1.00.00 - *Bens Móveis consolidação* – R\$ 0,00, compreende o valor da aquisição ou incorporação de bens corpóreos, que tem existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por força alheia sem alteração da substância ou da destinação econômico-social, que constituam meio para a produção de outros bens ou serviços.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO**  
FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

.2.3.2.1.00.00 - Bens Imóveis consolidação – R\$ 0,00, compreende o valor dos bens imóveis, os quais são bens vinculados ao solo e que não podem ser retirados sem destruição ou dano, destinados ao uso e que a entidade não esteja explorando comercialmente.

1.2.3.8.1.00.00 – (-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas – R\$ - 0,00, compreende a diminuição do valor dos elementos do ativo imobilizado, bens móveis, devido a desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência.

**PASSIVO** - Passivo compreende as obrigações existentes da entidade oriundas de eventos passados de cuja liquidação se espera que resulte em fluxo de saída de recursos que incorporem benefícios econômicos ou serviços em potencial. Patrimônio líquido compreende a diferença entre o ativo e o passivo.

**PASSIVO CIRCULANTE – R\$ 0,00**

2.1.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais a Pagar – R\$ 0,00, compreende as obrigações a curto prazo das unidades relativas a despesas incorridas e não pagas, em benefício de seus servidores, empregados e familiares, compulsoriamente ou não, incluindo aquelas que se destinam ao financiamento da seguridade social de responsabilidade do poder público e as demais contribuições sociais.

2.1.3.1.1.00.00 – Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo – consolidação - R\$ 0,00, compreende as obrigações junto a fornecedores nacionais de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços;

2.1.8.8.1.00.00 - Valores Restituíveis – consolidação – R\$ 0,00, compreende os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, exigíveis no curto prazo.

**PASSIVO NÃO CIRCULANTE – R\$ 0,00**

2.2.1.4.3.01.01 – Contribuição ao RGPS – Debito Parcelado – R\$ 0,00, registra os valores de debito parcelado que se referem ao não recolhimento de obrigações da folha de pagamento junto à previdência.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO**  
**FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**PATRIMÔNIO LÍQUIDO – R\$ 42,54**

2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício – R\$ 2,98, corresponde ao resultado do período, apurado no Anexo 15 – Demonstração das variações Patrimoniais;

2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores – R\$ 39,56, corresponde ao resultado apurado no exercício anterior;

2.3.7.1.1.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores – R\$ 0,00, evidencia o saldo decorrente de efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

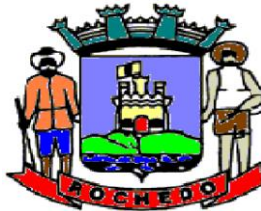
**NOTA 7 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 15 – DEMONSTRAÇÕES DAS VARIACÕES PATRIMONIAIS**

A demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as variações verificadas no patrimônio e indica o resultado patrimonial do exercício.

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas e das variações patrimoniais diminutivas. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta apuração. Após apuração, o resultado é transferido para conta Superávit/Déficit do Exercício.

<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>		14.849,86
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras (Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras)	0,00	
Transferências de Delegações Recebidas	14.489,86	
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	
<b>(-) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>		14.846,88
Pessoal e Encargos (composto pela liquidação dos elementos de despesa 319011, 319113 e 319013)	0,00	
Benefícios Previdenciários e Assistenciais (Pensões)	0,00	
Uso de material de consumo (composto pela liquidação do elemento de despesa 3.3.90.30 menos o valor em almoxarifado em 31/12/2020).	5.627,35	
Serviços (composto pelos elementos de despesa: 3.3.90.14 /	4.959,53	





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO**  
**FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

3.3.90.36 / 3.3.90.39)		
Depreciação	0,00	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	0,00	
Transferências e Delegações concedidas	0,00	
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas (composto pelo elemento de despesa: 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	0,00	
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporações de Passivos	0,00	
<b>RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)</b>		<b>2,98</b>

Em 31/12/2020 após apuração VPA menos VPD, o resultado patrimonial apurado do período foi de R\$ 2,98

**VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA** - Compreende o aumento no benefício econômico durante o período contábil sob a forma de entrada de recurso ou aumento de ativo ou diminuição de passivo, que resulte em aumento do patrimônio líquido e que não sejam provenientes de aporte dos proprietários.

**a) Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras - R\$ 0,00**

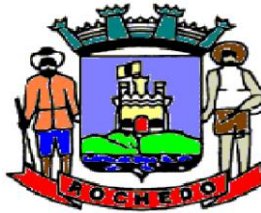
**4.4.5.0.0.00.00 – Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras** – compreende o valor total das variações patrimoniais aumentativas decorrentes da remuneração do saldo diário dos depósitos existentes no banco, bem como aplicações de recursos da conta da conta única de acordo com a rentabilidade média intrínseca dos títulos do tesouro.

**b) Transferências de Delegações Recebidas – R\$ 14.849,86**

**4.5.1.1.2.02.00 – Repasse Recebido** –, representa o valor dos recursos recebidos decorrentes de transferências financeiras entre órgãos da administração direta e indireta, correspondentes ao orçamento anual.

**4.6.3.9.0.00.00 – Outros ganhos com Incorporação de Ativos** – **R\$ 0,00**, compreende a contrapartida da incorporação de outros novos ativos.

**VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA** - Compreende o decréscimo no benefício econômico durante o período contábil sob a forma de saída de recurso ou redução de ativo ou incremento em passivo, que resulte em decréscimo do patrimônio líquido e que não seja proveniente de distribuição aos proprietários da entidade.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO  
FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**a) Pessoal e Encargos – R\$ 0,00**

3.1.1.1.1.00.00 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS – consolidação – R\$ 0,00, compreende a remuneração do pessoal ativo civil abrangidos pelo RPPS, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos e vantagens pecuniárias fixas e variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo ou função de confiança no setor público.

3.1.1.2.1.00.00 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RGPS – CONSOLIDAÇÃO – R\$ 0,00 compreende a remuneração do pessoal ativo civil abrangidos pelo RGPS, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com vencimentos e vantagens pecuniárias fixas e variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do emprego, inclusive os ocupantes de cargos em comissão não investidos em cargo efetivo, no setor público.

3.1.2.1.2.00.00 - Encargos Patronais - RPPS - INTRA OFSS – R\$ 0,00 compreende os encargos trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos servidores públicos ativos, pertencentes aos órgãos e demais entidades do setor público.

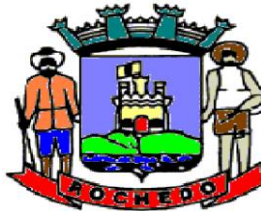
3.1.2.2.3.00.00 - Encargos Patronais - RGPS - INTER OFSS – União – R\$ 0,00 compreende os encargos trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos empregados ativos, pertencentes aos órgãos e demais entidades do setor público, bem como ocupantes de cargo em comissão não investido em cargo efetivo.

3.1.2.9.2.00.00 – Outros Encargos Patronais – INTRA OFSS – R\$ 0,00 compreende outras variações patrimoniais diminutivas, relacionadas aos encargos patronais, não abrangidas nos grupos anteriores.

**b) Benefícios Previdenciários e Assistenciais – R\$ 0,00**

3.2.2.1.1.00.00 – Pensões – RPPS consolidação – R\$ 0,00, compreende as variações patrimoniais diminutivas com pagamento de pensões aos dependentes dos segurados, após seu óbito, pelo regime próprio da previdência social - RPPS.

3.2.9.1.1.12.00 – Salário Família – R\$ 0,00, registra as variações patrimoniais diminutivas com salário-família



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO**  
FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**c) Uso de Bens, Serviços e Consumo – R\$ 14.846,88**

3.3.1.1.1.00.00 – Consumo de Material consolidação – R\$ 5.627,35, compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes de requisição de material de consumo para uso interno;

3.3.2.1.1.00.00 – Diárias consolidação – R\$ 0,00, compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de diárias pagas aos servidores, empregados públicos e colaboradores eventuais, para fazer face a despesas com pousada, alimentação e locomoção urbana;

3.3.2.2.1.00.00 – Serviços Terceiros PF consolidação – R\$ 0,00, compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da prestação de serviços por pessoa física fornecida a entidade governamental;

3.3.2.3.1.00.00 – Serviço Terceiros PJ consolidação – R\$ 4.959,53, compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da prestação de serviços por pessoa jurídica fornecida a entidade;

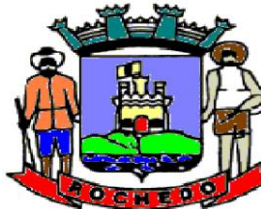
3.3.3.1.1.00.00 – Depreciação consolidação – R\$ 0,00, compreende a redução do valor dos bens tangíveis pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência.

**d) Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporações de Passivos – R\$ 0,00**

3.6.3.1.1.01.00 – Perda Involuntárias de Bens Móveis – R\$ 0,00, registra a variação patrimonial diminutiva com perdas involuntárias de bens móveis.

**NOTA 8 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 17 – DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

Nas colunas de Movimento do Exercício, os valores apresentados como inscrições representam o somatório das retenções de consignações, já na coluna de Baixa representam o somatório dos pagamentos de consignações. A tabela abaixo apresenta o detalhamento das inscrições e baixas ocorridas em 2020:



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO  
FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE - Exercício de 2020**

Anexo 17 - Artigo 92 da Lei Federal nº 4.320/64

Títulos	Saldo do exercício anterior (R\$)	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte (R\$)
		Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	
<b>RESTOS A PAGAR</b>						
Restos a Pagar Processados Exercício de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados Exercício de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>						
<b>DEPÓSITOS E CONSIGNACOES</b>						
<b>TOTAL</b>						
<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

\* Esses valores são de movimento de liquidação e o mesmo não compoem na soma da coluna.

Conforme demonstrado na tabela acima não houve movimentação de dívida flutuante no referido fundo.

**NOTA 9 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 18 – DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA**

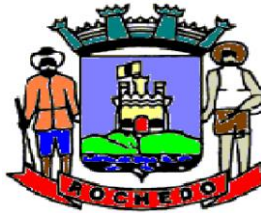
A Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) é elaborada pelo método direto e evidencia as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de referência, classificadas em fluxo de atividades das operações, de investimentos e de financiamento.

Os ingressos dos fluxos das operações compreendem as receitas arrecadadas pelo seu valor líquido relativas às atividades operacionais, as transferências recebidas e os outros ingressos operacionais.

**INGRESSOS NO VALOR DE R\$ 14.849,86**

**Receita Patrimonial R\$ 0,00** - decorrentes da remuneração do saldo diário dos depósitos existentes no banco, bem como aplicações de recursos da conta da conta única de acordo com a rentabilidade média intrínseca dos títulos do tesouro.

**Transferências recebidas R\$ 14.849,86** - referente a recursos recebidos decorrentes de transferências financeiras entre órgãos da administração direta e indireta, correspondentes ao orçamento anual.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO  
FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**DESEMBOLSOS NO VALOR DE R\$ 10.586,88**

*Pessoal e demais despesas R\$ 14.586,88* - compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da prestação de serviços por pessoa jurídica fornecida a entidade;

**FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS VALOR DE R\$ -  
- 4.260,00**

Reflete as transações de caixa das atividades operacionais, das atividades de investimento e das atividades de financiamento, bem como a apresentação de uma conciliação de um resultado e um fluxo de caixa líquido gerado pelas atividades operacionais, visando fornecer informações sobre os efeitos líquidos das transações.

**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA** - compreende numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis. Equivalentes de caixa são aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

**INICIAL VALOR DE R\$ 39,56**

**FINAL VALOR DE R\$ 42,54**

Rochedo – MS, 31 de dezembro de 2020.

---

**AMARILDO PEREIRA DA SILVA  
CONTADOR CRC - 011216/O-2**